

05/2005, celebrado com a Fundação Cultural do Município de Belém-FUMBEL/PMB, de responsabilidade do Sr. Paulo Fernando de Alcântara, que teve por objeto o apoio financeiro em forma de subvenção social para auxílio no Concurso Oficial do Carnaval/2005, ficando condicionada a expedição do Alvará de Quitação, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), somente após a comprovação pelo responsável, da quitação quanto a multa prevista na Cláusula Quarta, sub-ítem 4.2, "d", do Convênio em tela;

II – Dar ciência desta decisão à Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL/PMB. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.385, DE 13/11/2007

Processo nº 200712249-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Marcelino Costa da Silva

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.386, DE 13/11/2007

Processo nº 200711369-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Eny Ferreira Alves

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.387, DE 13/11/2007

Processo nº 200712267-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Pensão

Interessada: Karem Raianny da Silva Cardoso

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.388, DE 13/11/2007

Processo nº 200710085-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Pensão

Interessada: Inez Pinheiro de Souza

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.439, DE 22/11/2007

Processo nº 200610590-00/REC – ref. ao 200109049-00 - (0363852000-00)

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Itaituba

Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do ACÓRDÃO nº 13.837/05/TCM, referente ao exercício de 2000.

Interessado: Alberto de Figueiredo – (ex-Presidente)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: I – Conhecer do pedido como Recurso de Revisão, e, no mérito pelo provimento, no sentido de modificar a decisão proferida no ACÓRDÃO nº 13.837, de 18/10/2005, julgando regular as contas do exercício de 2000, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Itaituba, de responsabilidade do Sr. Alberto de Figueiredo;

II – Deverá ser expedido em favor do referido Ordenador de Despesa, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 1.180.493,51 (hum milhão, cento e oitenta mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.472, DE 29/11/2007

Processo nº 0083982000-00 (200300632-00 - 28/01/2003)

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua.

Assunto: Recurso de Revisão

Interessado: Margarida Maria da Cunha Nassar

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda Reis

Decisão: **I** – Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua, exercício financeiro 2000, de responsabilidade da Sra. Margarida Maria da Cunha Nassar, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, devendo a referida Ordenadora, proceder o recolhimento aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, dos seguintes valores:

1) R\$ 685,70 (seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), devidamente corrigidos, referentes à conta "Agente Ordenador";

2) R\$ 4.927,87 (quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), devidamente corrigidos, pelas despesas realizadas a maior e/ou sem comprovação.

II – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.626, DE 15/01/2008

Processo nº 1006002005-00

Origem: Centro Social e Cultural "Dr. Osvaldo Melo"

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 030/2005

Responsável: Aguinaldo Neves Silva

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Centro Social e Cultural "Dr. Osvaldo Melo", referente ao Convênio nº 030/2005, de 03/01/2005, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa "Atenção à Pessoa Idosa", devendo ser expedido em favor do Sr. Aguinaldo Neves Silva, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 18.381,60 (dezoito mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). Unanimidade

PARTICULAR



FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A

CNPJ Nº. 04.909.479/0001-34 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - São convocados os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária conjunta, às 9 horas em primeira chamada, do dia 28/04/2008, na sede social, sito na Passagem 3 de

Outubro nº 536 (Sacramento), Belém/PA, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** 1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, do exercício social encerrado em 31/12/2007; 2) Deliberação sobre a destinação dos resultados do Balanço encerrado em 31/12/2007; 3) Eleição do Conselho de Administração para o Triênio 2008/2011; 4) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração; **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1) Proposta para modificação dos artigos 27º, 32º e 37º do Estatuto Social; 2) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém/PA, 8 de abril de 2008.

Antonio Georges Farah

Presidente do Conselho de Administração



MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO

CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS

ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas do Banco da Amazônia S.A. - companhia aberta - a participar, em primeira convocação, da Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 11.04.2008, às 11h, no 15º andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, nesta capital, para:

1. examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes;
2. deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 2007, aprovação do pagamento dos juros sobre capital próprio proposto, constituição de reservas e participação dos empregados e dirigentes no lucro apurado;
3. eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o período 2008/2009;
4. eleger os membros do Conselho de Administração para o período 2008/2009; e
5. fixar a remuneração dos integrantes da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal da Sociedade para o período compreendido entre as Assembléias Gerais Ordinárias de 2008 e 2009.

Na forma da Instrução CVM 165/91, de 11.12.1991, alterada pela Instrução CVM 282/98, de 26.06.1998, é necessário o mínimo de cinco por cento do capital votante para requisição do processo de voto múltiplo.

Os instrumentos de mandato devem ser depositados na sede da Sociedade até quarenta e oito horas antes da realização da Assembléia.

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede do Banco, os documentos relativos à ordem do dia da Assembléia Geral Extraordinária.

Belém (PA), 24 de março de 2008.

WALDIR QUINTILIANO DA SILVA

Presidente do Conselho de Administração

SOCOCO S.A – AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA

Sociedade de Capital Autorizado

CNPJ/MF 05.832.555/0001-13

NIRE/JUCEPA Nº 15.300.013.411

Capital Autorizado: R\$ 150.000.000,00

Capital Subscrito: R\$ 103.790.248,00

Capital Realizado: R\$ 103.790.248,00

O Conselho de Administração da Sococo S.A Agroindústrias da Amazônia convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 22 (vinte e dois) do mês de abril de 2008, às 07 horas, na sede social da Companhia, situada na Fazenda Sococo, à margem da Rodovia PA-252 (Mojú-Acará), Km 38, no Município de Mojú, Estado do Pará, com a seguinte ordem do dia:

1-Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2007, publicadas na Imprensa Oficial do Estado do Pará e no Jornal Diário do Pará em 28 de fevereiro de 2008;

2- Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração; e

3- Fixar a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria.

Mojú, PA, 08 de abril de 2008.

José Givago Raposo Tenório

Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 001/2008

Nova Data

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público que reabriu prazo de abertura da sessão para julgamento de habilitação e proposta, processo licitatório sob a modalidade Tomada de Preços nº 001/2008, fará realizar no dia 16/04/2008, às 10:00 horas que tem como objeto Aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção da Iluminação Pública na Zona Urbana e Rural no Município de Novo Repartimento-Pa.O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no seguinte endereço: Av. Beija-Flor, Quadra 31, Casa 09, Parque Uirapurú, Novo Repartimento/PA, fone/fax (094) 3785-1101, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Novo Repartimento-Pa, 07 de abril de 2008.

JOSÉ QUINTINO DE CASTRO LEÃO JÚNIOR

Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ 05.131.180/0001-64

CONCURSO PÚBLICO - 001/2008

AVISO

A Prefeitura Municipal de Óbidos, no Estado do Pará, comunica aos interessados e ao público em geral, que fará realizar Concurso Público Municipal de Provas e Títulos, para provimento de vagas de empregos vagos existentes no quadro de pessoal da municipalidade, nas áreas da ADMINISTRAÇÃO GERAL, SAÚDE E MAGISTÉRIO, ou que vierem a vagar no prazo de sua validade, em NÍVEL ALFABETIZAÇÃO, FUNDAMENTAL INCOMPLETO, FUNDAMENTAL COMPLETO, MÉDIO, SUPERIOR. **As inscrições estarão abertas no período 07 a 30 de abril de 2008, via Internet através do site www.esamaz.com.br ou na base de apoio à Rua Ildefonso Guimarães S/N – Palácio José Veríssimo (Casa da Cultura), Óbidos-PA), no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h de segunda a sexta-feira (hora local - Óbidos).** O Edital e demais condições para a realização do certame estão à disposição via Internet no site www.esamaz.com.br e na base de apoio. **FRANCISCO BARROS DA SILVA,** Presidente da Comissão Organizadora,

JAIME BARBOSA DA SILVA, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

DECRETO Nº. 004/2008-GP

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** resultado do Concurso Público nº 001/2005-PMSAT, realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, devidamente homologado em 09 de janeiro de 2006, com publicação do aviso no DOE na data de 13 de janeiro de 2006; **CONSIDERANDO** a Cláusula nº 9.3. do Edital do Concurso Público nº 001/2005-PMSAT, segundo a qual a validade do Concurso para admissão é de 2(dois) anos, a contar da data da homologação do resultado do Concurso, podendo ser prorrogada por igual período. **DECRETA:**

Art. 1º – Fica **PRORROGADO** até 30/03/2009 o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2005-PMSAT para admissão.

Parágrafo Único. Até o prazo indicado no caput, a Administração Municipal poderá convocar os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2005-PMSAT, obedecendo a ordem de classificação.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor em 03 de janeiro de 2008.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá –PA, 03 de janeiro de 2008.

Raimundo Freire Noronha Prefeito Municipal